

Quadro de Avaliação e Responsabilização - QUAR

2023

Secretaria de Estado da Juventude e Desporto (SEJD)

Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD)

Missão Conforme determinado no Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro, a Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto, abreviadamente designada por Autoridade, é um serviço central da administração direta do Estado, dotada de autonomia administrativa, sob direção do membro do Governo com competência na área do desporto, que tem por missão a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.

Objetivos Estratégicos (OE)										Meta	Grau de concretização
OE1:	Garantir a prossecução da adequação do Modelo Nacional de Segurança e Prevenção da Violência em Eventos Desportivos aos requisitos da Convenção do Conselho da Europa sobre uma Abordagem Integrada da Segurança, da Proteção e dos Serviços por Ocasão dos Jogos de Futebol e Outras Manifestações Desportivas.									100%	
OE2:	Garantir o cumprimento das obrigações inerentes ao regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança.									100%	
OE3:	Garantir as atividades necessárias ao funcionamento e ação qualificada da Autoridade.									100%	

Objetivos Operacionais (OP)

EFICÁCIA **Ponderação: 30%**

OE1 OP1: Contribuir para a formulação de políticas e normativos nas áreas de competência da Autoridade **Peso: 50%**

Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 1	Grau de concretização das atividades necessárias à disponibilização de conteúdos para a formação de Gestores de Segurança (%).	N/D	100%	92,50%	95,00%	5,00%	125%	50%				
Ind. 2	Número de visitas efetuadas, com vista ao estabelecimento de rede nacional de recintos, em cumprimento de normativos para acomodação de jogos de risco elevado.	N/D	N/D	N/D	40	10	63	50%				
Grau de Realização do OP1											0%	

OE1 OP2: Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz **Peso: 50%**

Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 3	Número de reuniões para assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo.	2	2	2	2	0	2	50%				
Ind. 4	Número de atividades realizadas de forma a assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas.	13	20	14	20	4	30	50%				
Grau de Realização do OP2											0%	

EFICIÊNCIA **Ponderação: 30%**

OE2 OP3: Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações **Peso: 40%**

Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 5	Tempo médio de distribuição de processos de contraordenação (dias úteis).	N/D	N/D	20	20	5	11	50%				
Ind. 6	Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis (%).	73,00%	67,50%	80,00%	80,00%	15,00%	48,75%	50%				
Grau de Realização do OP3											0%	

OE3 OP4: Assegurar a boa gestão, envolvendo os utilizadores (utentes internos e externos), para maior eficiência na atividade da organização **Peso: 60%**

Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 7	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores ou entidade pública, aceites para implementação.	N/D	N/D	6	8	3	14	50%				
Ind. 8	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos cidadãos, aceites para implementação.	N/D	N/D	N/D	4	2	8	50%				
Grau de Realização do OP4											0%	

QUALIDADE **Ponderação: 40%**

OE3 OP5: Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar **Peso: 35%**

Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 9	Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprindo requisitos legais, visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	100,00	100,00	65,00	70,00	5,00	93,75	50%				
Ind. 10	Taxa de implementação do plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho.	67,00	100,00	85,00	85,00	10,00	118,75	50%				
Grau de Realização do OP5											0%	

OE1 OP6: Garantir a avaliação em função das perceções dos utilizadores **Peso: 65%**

Indicadores		2020	2021	2022	Meta 2023	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind. 11	Taxa de reclamações recebidas em face de processos de negócio ativos na Autoridade.	2,00	1,70	10,00	8,00	2,00	4,50	50%				
Ind. 12	Taxa de aprovação global em face de inquéritos de satisfação ao processo de registo de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público.	72,00	65,00	65,00	70,00	10,00	100,00	50%				
Grau de Realização do OP6											0%	

AValiação FINAL DO QUAR

Avaliação de acordo com os requisitos previstos no artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28/12	Âmbito	Eficácia Ponderação: 30%	Eficiência Ponderação: 30%	Qualidade Ponderação: 40%
	Quantitativa			
	Qualitativa			

Grau de realização Parâmetros e Objetivos							
Objetivos Operacionais	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final	Grau de realização do objetivo	Grau de realização do objetivo (ponderado)	Classificação	OBJETIVOS MAIS RELEVANTES (n.º 1 do art.º 18.º da Lei 66-B/2007, de 28/12)
EFICÁCIA					0,0%		
OP1. Contribuir para a formulação de políticas e normativas nas áreas de competência da Autoridade.	30%	50%	15%				
OP2. Estabelecer com as entidades parceiras da Autoridade uma relação de trabalho eficaz.		50%	15%				
EFICIÊNCIA					0,0%		
OP3. Assegurar o funcionamento adequado do processo de gestão de contraordenações.	30%	40%	12%				
OP4. Assegurar a boa gestão, envolvendo os trabalhadores e os cidadãos, para maior eficiência na atividade da organização.		60%	18%				X
QUALIDADE					0,0%		
OP5. Assegurar a promoção da segurança e saúde no trabalho e a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	40%	35%	14%				X
OP6. Garantir a avaliação em função das perceções dos utilizadores.		65%	26%				X
Total	100%	Soma dos pesos dos objetivos operacionais mais relevantes					58%

RECURSOS HUMANOS

DESIGNAÇÃO	Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços)	Pontuação efetivos Planeados para 2023			Pontuação efetivos/executados - 2023			Desvio (em n.º)	Pontuação Executada / Pontuação Planeada	UERHE / UERHP
		N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal)	UERHP	Pontuação Planeada	N.º de efetivos a 31.º dez (Balanço Social)	UERHE	Pontuação Executada			
Dirigentes - Direção Superior	20	1	224	20		0	0	0%	0%	
Dirigentes - Direção Intermédia	16	3	672	48		0	0	0%	0%	
Técnicos Superiores	12	19	4256	228		0	0	0%	0%	
Especialistas de Informática	12	1	224	12		0	0	0%	0%	
Assistentes Técnicos	8	6	1344	48		0	0	0%	0%	
Total		30	6 720	356	0	0	0	0%	0%	

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	Efetivos 31.12.2018	Efetivos 31.12.2019	Efetivos 31.12.2020	Efetivos 31.12.2021	Previstos 2022	Efetivos 31.12.2022	Previsto 2023	Efetivos 30.06.2023	Efetivos 30.09.2023	Efetivos 31.12.2023
	4	17	21	24	30	28	30	N/D	N/D	N/D

RECURSOS FINANCEIROS

DESIGNAÇÃO	Dotação Inicial (RI + RP)	Dotação Corrigida - Cativos	Execução			Saldo	Taxa de execução
			30.06.2023	30.09.2023	31.12.2023		
Orçamento de Funcionamento (OF)	1 093 242,00 €	1 015 800,00 €	- €	- €	- €	- €	0%
Despesas c/ Pessoal	846 600,00 €	846 600,00 €					
Aquisições de Bens e Serviços	195 110,00 €	119 200,00 €					
Outras despesas correntes	1 532,00 €	- €					
Despesas de Capital	50 000,00 €	50 000,00 €					
Orçamento de Investimento (OI)	15 000,00 €	13 124,00 €	- €	- €	- €	- €	0%
Aquisições de Bens e Serviços	7 500,00 €	6 562,00 €					
Despesas de Capital	7 500,00 €	6 562,00 €					
Total (OF+OI+OD)	1 108 242,00 €	1 028 924,00 €	- €	- €	- €	- €	0%

Ref.º	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind. 1	Grau de concretização das atividades necessárias à disponibilização de conteúdos para a formação de Gestores de Segurança (%).	DSED (ESED + EPES)	Atividades realizadas / Total de atividades x 100	Grau de concretização do cronograma + Relatório do projeto	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas ou antecipação dos prazos estabelecidos.
Ind. 2	Número de visitas efetuadas, com vista ao estabelecimento de rede nacional de recintos, em cumprimento de normativos para acomodação de Jogos de risco elevado.	DSED (ESED)	Número de visitas efetuadas	Grau de concretização do cronograma + Relatório do projeto	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, ou seja, ir além das atividades previstas ou antecipação dos prazos estabelecidos.
Ind. 3	Número de reuniões para assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo.	GAP	Número de reuniões realizadas	Atas de reunião do Conselho Consultivo	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar (o CC reúne semestralmente e, extraordinariamente, sempre que o seu presidente o convoque ou a pedido da maioria dos membros que o constituem).
Ind. 4	Número de atividades realizadas de forma a assegurar a concertação com as entidades relevantes e a participação em campanhas informativas.	GAP + DSED	Número de ações concretizadas e participações efetivas	Relatório de Atividades mais relevantes 2023	Melhor resultado que se pode almejar, ou seja, ir além das atividades previstas.
Ind. 5	Tempo médio de distribuição de processos de contraordenação (dias úteis).	DCO	Média do tempo decorrido entre o registo de entrada e a nomeação do instrutor	SimpleFlow + gIC	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, cujo cálculo do valor encontrado, corresponde a um incremento negativo.
Ind. 6	Taxa de autos com tramitação inferior a 180 dias úteis (%).	DCO	Autos com proposta de decisão / Total de autos distribuídos x 100	gIC	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, cujo cálculo do valor encontrado, corresponde a um incremento negativo.
Ind. 7	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos trabalhadores ou entidade pública, aceites para implementação.	GAP	Número de medidas aceites para implementação	Relatório de Atividades mais relevantes 2023	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 8	Número de medidas, visando maior eficiência, propostas pelos cidadãos, aceites para implementação.	GAP	Número de medidas aceites para implementação	Relatório de Atividades mais relevantes 2023	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 9	Percentagem de requerimentos autorizados, relativos à organização e tempo de trabalho, que cumprindo requisitos legais, visam a conciliação da vida profissional com a vida pessoal e familiar.	GAP	N.º de pedidos deferidos / Total de pedidos x 100	Relatório de Atividades mais relevantes 2023	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 10	Taxa de implementação do plano de ação para a promoção da segurança e saúde no trabalho.	GAP	Atividades realizadas / Total de atividades x 100	Grau de concretização do cronograma + Relatório do projeto	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar.
Ind. 11	Taxa de reclamações recebidas em face de processos de negócio ativos na Autoridade.	DSED	Reclamações recebidas / Total de processos de negócio ativos	Relatório de Atividades mais relevantes 2023	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, tendo por base as reclamações recebidas em relação ao universo de processos.
Ind. 12	Taxa de aprovação global em face de inquéritos de satisfação ao processo de registo de regulamentos de segurança e de utilização dos espaços de acesso público.	DSED (ESED)	Respostas positivas / Total de respostas obtidas à(s) pergunta(s) em causa	Relatório de Atividades mais relevantes 2023	Melhor desempenho que se pode aspirar alcançar, tendo por base as respostas recebidas aos inquéritos realizados.

NOTAS EXPLICATIVAS:

#1	No QUAR 2023, para efeitos de aplicação do art.º 18.º da LOE:
	- São considerados como objetivos mais relevantes, os objetivos operacionais 4, 5 e 6, cuja soma do peso relativo dos mesmos é 58%.
	- Na temática de boa gestão dos trabalhadores - alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da LOE 2023 - considera-se o OP5, que tem um peso relativo na avaliação final de 14% - sendo considerado como objetivo mais relevante.
	- Na temática SIMPLEX e Orçamento Participativo Portugal (OPP) - Modernização e Simplificação - alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º da LOE 2023 - no ano de 2023, a APCVD não desenvolverá nenhuma medida do programa, pelo que se opta por manter as medidas em curso descritas no respetivo Plano de Atividades.
	- Na temática Avaliação pelos cidadãos - alínea c) do artigo 18.º da LOE 2023 - consideram-se o OP4 e o OP6, que têm um peso relativo, respetivamente de 18% e de 26% - ambos considerados como objetivos mais relevantes.
#2	Os dias úteis de 2023 foram calculados da seguinte forma: 365 dias do ano - 105 dias de fim de semana - 13 feriados Nacionais + 3 dias de feriados em dia de fim de semana - 1 dia de feriado Municipal - 25 dias de férias.